



# Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

## **ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores da 15ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Pelo nobre Presidente foi solicitado ao Vereador Edson de Souza Lima para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Após, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. Em seguida, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 25ª Sessão Ordinária/2024, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, pelo nobre Presidente foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Ofício** referente solicitação de dilação de prazo para resposta dos Requerimentos n°s 66 e 67/2024". A seguir, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Indicações n°s 130 a 132/2024"**, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves; **"Indicações n°s 133 a 135/2024"**, de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira; **"Requerimento n° 76/2024"**, de autoria do Vereador José Estevo Franco; **"Requerimento n.º 77/2024"**, de autoria da Vereadora Fabiana Fenz; **"Requerimento n°s 78 a 81/2024"**, de autoria do Vereador Antonio Marcos Flausingo e **"Moção de Congratulações n° 03/2024"**, à Banda Marcial de Bom Jesus dos Perdões. Em seguida, a **"Moção de Congratulação n° 03/2024"** foi colocada em



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

discussão, fazendo uso da mesma os nobres Vereadores Edson de Souza Lima, Rosângela de Souza Pavan, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Hélio José Viana Gonçalves, Paulo Sebastião Bueno e José Fernando de Oliveira. Logo após, a referida Moção foi colocada em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. A seguir, pela Presidência foi solicitado ao Vereador Edson de Souza Lima para que procedesse a entrega da "**Moção de congratulação nº 03/2024**" às representantes da Banda Marcial, alunas Beatriz e Isabel. Em seguida, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do "**Expediente das Comissões**": "**Parecer Conjunto nº 53/2024**", das Constituições, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, ao "**Projeto de Lei nº 06/2024**", dispondo sobre inserção do Festival de Bandas e Fanfarras no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bom Jesus dos Perdões e dá outras providências. Logo após, o Projeto de Lei em pauta foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Edson de Souza Lima, Rosângela de Souza Pavan, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e José Fernando de Oliveira. A seguir, o **Projeto de Lei nº 06/2024** foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida, foi solicitado ao Vereador Paulo Sebastião Bueno, Presidente da CEI nº 01/2023, para que procedesse a leitura do "**Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2023**", instaurada para investigar possíveis irregularidades nas obras de infraestrutura realizadas na Avenida Yadoya e na Avenida Marginal Córrego do Povo. Logo após, pela Presidência foi declarado que, tendo em vista que a Comissão Especial de Inquérito emitira seu parecer opinando pelo arquivamento do processo, com o encaminhamento das recomendações às autoridades competentes, determinava o seu **arquivamento**. A seguir,



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente de Terceiros: "Ofício CG.C.DER n° 1311/2024**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo" e Correspondências diversas". Em seguida, foi solicitado à 1ª Secretária para que prosseguisse a leitura do Expediente das Comissões: **"Parecer Conjunto n° 52/2024**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Saúde, Serviços Públicos e Funcionalismo Público e de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, ao **"Projeto de Lei n° 57/2024"**, dispondo sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) e dá outras providências. Logo após, o Projeto de Lei em pauta foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra a nobre Vereadora Rosângela de Souza Pavan. A seguir, o mencionado Projeto de Lei foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida, o **"Requerimento n° 76/2024"** foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o nobre Vereador José Estevo Franco. Logo após, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, o **"Requerimento n° 77/2024"** foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra as nobres Vereadoras Fabiana Fenz e Rosângela de Souza Pavan. Em seguida, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Logo após, o **"Requerimento n° 78/2024"** foi colocado em discussão e votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, o **"Requerimento n° 79/2024"** foi colocado em discussão e votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida, o **"Requerimento n° 80/2024"** foi colocado em discussão e votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Logo após, o **"Requerimento n° 81/2024"** foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra a nobre Vereadora Edilaine Aparecida de Oliveira Batista. A seguir, o Requerimento em pauta foi colocado em votação, sendo



## *Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões*

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

**aprovado** por unanimidade. Em seguida, a palavra foi colocada à disposição, fazendo uso da mesma o nobre Vereador José Fernando de Oliveira. Logo após, ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes\_\_\_\_\_, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

**JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**JOSÉ ESTEVO FRANCO**  
Vice-Presidente

**EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA**  
1ª Secretária

**PAULO SEBASTIÃO BUENO**  
2º Secretário